DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7548 - Terça-feira, 1 de julho de 2025
Divulgação: Terça-feira, 1 de julho de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 2 de julho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, matrícula 141887, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a contar de 01/07/2025, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 618, de 30/06/2025 (Processo 25.0.000000029-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MORGANE BIGOLIN, matrícula 879554/2, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, e OCIMAR C. PEREIRA, matrícula 879554/2, Cargo em Comissão Nível 15 Geral, ambos do Gabinete de Inovação, a afastar-se do Município, no período de 04/06/2025 a 05/06/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Gramado *Summit* 2025, em Gramado-RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34126325, de 11/06/2025 (Processo 25.0.000062980-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art., 15 da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal Geral de Governo e Gabinete do Prefeito, para o Exercício de 2025-2028, através da Portaria 34350394 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000083230-0).

NOME	CARGO	MATRICULA
	Cargo em Comissão -	

TIAGO ROCHA BELINSKI	Nível 17GE	1537008
ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO	Cargo em Comissão - Nível 16GE	1566288
ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA	Assistente Administrativo	1659561
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	Administrador	1504223
BRUNNA DE SOUZA BARNI	Veterinário	1362240
ROSANA SANTOS LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	342194
MIRIAN CRISTIANE SANTOS DA ROSA	Assistente Administrativo	1685368

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 09/08/2025, em relação a PEDRO PROENCA GUERRIERI, 862610/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7849910 de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34358048 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000080397-1).

CESSA, em relação à servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 31213330/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 13/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34387760, de 30/06/2025 (Processo 22.0.000075031-3).

CESSA, em relação à servidora TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 26609385/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/05/2025, através da Portaria 34369286, de 27/06/2025 (Processo 22.0.000079063-3).

CONCEDE, à servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 13/03/2025 a 11/01/2027, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativa ao Contrato nº 91616/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34387734, de 30/06/2025 (Processo 22.0.000075031-3).

CONCEDE à servidora TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/05/2025 a 04/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78508/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34369219 de 27/06/2025 (Processo 22.0.000079063-3).

CONVOCA CARLOS EDUARDO MENDES, 1634291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34349901 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000082896-6).

CONVOCA MAGDA SANTOS DA SILVA, 1680439/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/06/2025 a 07/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34379942 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000083897-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 34392391 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000082789-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANGELA GONCALVES	945307/3	Professor	SMED	12/04/2022 a 11/04/2025
DANIELA SILVEIRA DA SILVA	933780/3	Farmacêutico	SMS	30/05/2022 a 29/05/2025
GABRIELA MAIDANA	1485156/2	Monitor	SMED	29/07/2021 a 14/04/2025
GABRIELA PIROTTI PEREIRA	1589016/1	Professor	SMED	13/04/2022 a 12/04/2025
ISABEL SPEGGIORIN DEVINCENZI	1588176/1	Professor	SMED	13/04/2022 a 12/04/2025
JESSICA REILING MARQUES	927469/2	Professor	SMED	29/03/2022 a 28/03/2025
KATIUSCA ARIELI DA SILVA DA ROSA	1335073/2	Monitor	SMED	07/03/2022 a 06/03/2025
LUCAS DA SILVA FERREIRA	1477110/2	Professor	SMED	18/04/2022 a 17/04/2025
MARIA DE FATIMA FERREIRA GARCIA	1388754/1	Monitor	SMED	28/03/2022 a 27/03/2025
MARIANA RODOLFO ROCHA	1388266/2	Professor	SMED	27/04/2022 a 26/04/2025
MARIZETE DA SILVA PINTO ROSO	1579800/2	Professor	SMED	14/04/2022 a 13/04/2025
MARTHINA BORGHETTI ROSA DA SILVEIRA	1589539/1	Professor	SMED	18/04/2022 a 17/04/2025
MAURICIO GIRARDI	1587870/1	Professor	SMED	29/04/2022 a 28/04/2025
NEMARI FURTADO SOARES	1422421/2	Monitor	SMED	26/07/2021 a 25/07/2024
RENATA THOBER PIRES	1588230/1	Professor	SMED	13/04/2022 a 12/04/2025
SABRINA SILVEIRA	1587013/1	Professor	SMED	01/04/2022 a 31/03/2025
TAIANA VIEIRA		Médico		30/03/2022 a

DILLENBURG	986565/2	Especialista	SMS	29/03/2025
TAIANE CHIESA	1413465/3	Monitor	SMED	25/02/2022 a 24/02/2025
TANARA NEVES DE PAULA	1500074/2	Monitor	SMED	16/03/2022 a 15/03/2025
THIAGO LEANDRO DA SILVA CONCEICAO	1583018/1	Monitor	SMED	25/04/2022 a 24/04/2025

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34359211 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
LIDIA CARNIO	6º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34359559 de 26/06/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
RAFAEL LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	9º Geral*	

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 772, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34360193 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
ANA LUIZA TRINDADE	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 788, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34360433 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
MARIANA MASCHIO DOS SANTOS	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde,

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33800782 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000042374-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELA CARDOZO SLAYFER	601º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 797, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2025, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34372865 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RENATO SILVA DOS SANTOS	2º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LEONARDO JONES DIAS PAIS	3º Geral	
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	1º Negro (8º Geral)	
RÉGIS DRUNN PEREIRA	4º Geral	
HENRIQUE SCHUTZ GIGANTE	1º PcD (10º Geral)	
MARCELO MENDES DUARTE	5º Geral	
PEDRO VIEIRA FERREIRA	6º Geral	
MORÉL JOSÉ MÓR FILHO	7º Geral	
LUCAS ROMAGNOLI	9º Geral	
MONIQUE FANTINELLI	11º Geral	
WAGNER MACHADO DE SOUZA	12º Geral	

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES-1.27.NS, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 799, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34373140 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NÍCOLAS MANZKE GLANZEL	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, SA-1.10.06, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 750, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34373294 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,

MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	1º Negro (11º Geral)	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34373443 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000055910-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOSÉ HENRIQUE GUARAGNI VIESSIRI	49º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34373839 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000055853-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUÍS PEDRO SILVÉRIO	7º Geral*	

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 628, com homologação disponibilizada no DOPA em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34397028 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BRUNA DINÁH KRUMMENAUER FORMENTON	17º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34397059 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua

IARA RODRIGUES DE SENA	253º Geral	respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34397112 de 30/06/2026 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
WELUMA EVELYN RODRIGUES MOURA	3º Negro (18º Geral)	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34407079 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000070923-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALEXSSANDER NASCENTES DA SILVA	2º Negro (12º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34407290 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000058601-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARÍLIA ZANCAN FRANTZ	26º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34408001 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000076320-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
JANAÍNA ALEXANDRA CESNIK	602º Geral	

		documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34408203 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000062887-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DIEGO DA ROSA AMARO	605º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RODRIGO MAYA GUIMARÃES	607º Geral	

OBS: O candidato LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA classificado em 606º da listagem geral fio nomeado em 28/06/2023 como 22º Negro.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34408251 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000062887-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	608º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34408149 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DOUGLAS RODRIGUES DA ROSA	603º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CLARISSA CAMILLO DA SILVA	604º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34408320 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LAIS DE SOUZA		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/07/2025, às 14h, a fim de tratar de sua

VARGAS	609º Geral	respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato AUDREYS RODRIGUES ALVES, 37º da listagem geral, nomeado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, FV-1.04.07, a Portaria 33710812/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34358715 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000044680-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TAÍS SERRES DOS SANTOS, 25º da listagem geral, nomeado no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, a Portaria 33917260/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34358862 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000028293-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GEOVANA DO ROSARIO SIQUEIRA, aprovada no Concurso Público 770, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34124950/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34359140 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata INGRID ALONSO CORDEIRO, aprovada no Concurso Público 773, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34125826/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34359407 de 26/06/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANA BORGES FERREIRA, aprovada no Concurso Público 772, MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34128840/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34360193 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ADRIO LUÍS GONÇALVES DE LIMA, aprovado no Concurso Público 788, MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34129077/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34360361 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUIS HENRIQUE STEIN, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA. 1.04.06.A, a Portaria 33800782/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34372279 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000042374-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato BRUNO BARBOSA SOARES, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 34306564/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34407024 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000070923-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO MAYA GUIMARÃES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 34408203/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34408229 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000062887-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VALQUIRIA MARTIN, matrícula 1129090, LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE, matrícula 1628771, JONATA PACE, matrícula 917853, TATIELLE DA LUZ SILVEIRA TSAKMAKAFSKI, matrícula 1081276, JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, matrícula 401393, JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, matrícula 270833, para comporem a comissão responsável pela realização periódica de vistorias e ações de eliminação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças, especialmente o *Aedes Aegypti*, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), nos termos da Ordem de Serviço 009/2024, através da Portaria 34320100 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000045381-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, com base no inciso III, artigo 3º, da Instrução Normativa nº 004/2024-CGM, como Ordenadores de Despesas, para o gerenciamento dos limites dos responsáveis por adiantamento e para aprovar a prestação de contas dos adiantamentos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 34365702, de 29/06/2025 (Processo 25.0.000083208-4).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
RODRIGO DA SILVA POLICARPO	ADMINISTRADOR	1154281/2
TATIANA PORTO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	372459/1

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, com base no inciso III, artigo 3º, da Instrução Normativa nº 004/2024-CGM, como Responsáveis por Adiantamento, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 34365707, de 29/06/2025 (Processo 25.0.000083208-4).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1072684/1
SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	795115/1
VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1525840/1

CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA para compor o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 04 de julho de 2025, os representantes eleitos dos Procuradores Municipais ativos, Procuradores ALBERT ABUABARA, matrícula 977825, FERNANDO VICENZI, matrícula 519719, como titulares e os Procuradores TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613 e FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269, como suplentes; e como representantes eleitos dos Procuradores Municipais inativos, as Procuradoras LEILA MARIA RESCHKE, matrícula 219098, como titular e LAURA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 286956 como suplente, conforme processo eleitoral que tramitou no SEI 25.0.000062544-5, através da Portaria 34302727, de 24/06/2025. (Processo 23.0.000075550-8).

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, a servidora VERÔNICA CARRAMÃO MELLO, matrícula 1589555/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 20 de abril de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 003/2025, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 34359503, de 29/06/2025 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO, matrícula 1588125/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 20 de abril de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 003/2025, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 34359508, de 29/06/2025 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, a servidora TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA, matrícula 1588117/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 20 de abril de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 003/2025, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 34359516, de 29/09/2025 (Processo 19.0.000113927-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUIS FERNANDO PADILHA, Chefe de Unidade, matrícula 1610953/3, Gestor da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, como Presidente, e CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, Guarda-Parques, matrícula 119730/3, como seu suplente; LIEGE CUNHA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula 1208594/1, e GERSON LUIS MAINARDI, Engenheiro Florestal, matrícula 542006/1, como membros representantes da Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN); GABRIELA MARTINS BRASIL, Coordenador, matrícula 1647121/1, como membro representante da Assessoria Técnica (ASSETEC); e NICOLAS LUCENA VENTURA, Assistente Administrativo, matrícula 1560077/1, como membro representante servidor da SMAMUS, para composição da Comissão Especial Eleitoral do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para eleição de Instituições e Entidades da Sociedade Civil para o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, Biênio 2025/2027, a contar de 01/07/2025, através da Portaria 34316775, de 24/06/2025 (Processo 23.0.000092396-6).

DESIGNA MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, 1637002/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500059, substituindo NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LP, de 16/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34366192 de 30/06/2025 (Processo 23.0.000146491-4).

DESIGNA BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento da Arborização/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500042, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LP, de 16/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34365524 de 30/06/2025 (Processo 24.0.000017426-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 95972/2025, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no município de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32327572), com a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, através da Portaria 112, de 26/06/2025 (Processo 24.0.000090474-7).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	01/07/2025	06/02/2026
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	SAMIR TORRES	1537660		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ALANDER CERATTI LOPES	259643		
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Substituto, do posto Conselho Tutelar Microrregião 08, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), Termo Aditivo registrado nº 94251/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

- SMIDH. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34343791, de 26/06/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 01; ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10; PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, do posto Conselho Tutelar Microrregião 01 ao 10; na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34335407 de 25/06/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA a contar de 01/07/2025, a servidora PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Substituto, do posto Conselho Tutelar Microrregião 02, do Contrato SECON nº 94198/2025 (PE 498/2024), celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI., CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34343523, de 26/06/2025 (Processo 24.0.000058388-6).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, a servidora ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), e Termo Aditivo nº 91414/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. A servidora será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34339440, de 25/06/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, a servidora PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Substituto, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), e Termo Aditivo nº 91414/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. A servidora será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34343279, de 26/06/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), Termo Aditivo registrado

nº 94251/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34343727 de 26/06/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 01; ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do do posto Conselho Tutelar Microrregião 10; LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 79095/2022 e Termo aditivo 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001- 86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34334495, de 25/06/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato SECON registrado sob nº 94198/2025 (PE 498/2024), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/02/2025,cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34344289, de 26/06/2025 (Processo 24.0.000058388-6).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834) Termo Aditivo nº 91414/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34337881 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituta, do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834) Termo Aditivo nº 91414/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34338762 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora relacionada abaixo, a afastar-se do Município, no período de 09 a 11 de junho de 2025, para participar do IV Encontro Estadual de Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde: interfaces com a Segurança Alimentar e Nutricional, em Santa Maria/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000066664-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS	1066552/03	NUTRICIONISTA

CONCEDE avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), por motivo de revisão, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 409, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081914-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	Efeitos Pecuniários (a contar)
CONCEDE	1034049/01	MARIA LUIZA COLETTO IMBERT	03	15/12/2019	24/06/2020

CONCEDE avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), por motivo de revisão, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 409, de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081914-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	Efeitos Pecuniários (a contar)
CONCEDE	1034049/01	MARIA LUIZA COLETTO IMBERT	03	15/12/2019	24/06/2020

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, para o Exercício de 2025, através da Portaria 418, de 30/06/2025 (Processo 25.0.000077581-1).

UNIDADE	SERVIDOR	CARGO
CMAP - Unidade de Material (UMAT)	KATIA COSTA DA ROSA 760782/01	Auxiliar de Servicos Gerais
CMAP - Unidade de Material (UMAT)	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE 1601946/03	Cargo em Comissão Nível 15 Especial
CMAP - Unidade de Patrimônio (UPAT)	GLAUCIA TESTON BRESOLIN DAVI 892546/04	Cargo em Comissão Nível 15 Especial
CMAP - Unidade de Patrimônio (UPAT)	ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01	Assistente Administrativo
CIM – Unidade de Manutenção	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS 762122/01	Monitor

CIM – Unidade de Manutenção	DEMETRIUS VON GROLL 1668633/02	Assistente Administrativo
CIM – Unidade de Manutenção	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO 760770/01	Apoio Operacional
CIM – Unidade de Manutenção	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02	Engenheiro

RELOTA o servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, da Área de Ingresso e Estágios para a Área de Serviços e Protocolo, 70401003, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 405, de 16/06/2025 (Processo 25.15.000002878-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELISA MIRIAM CORREA VITORIANO, 1700030/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 34354126, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000083353-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 34385561 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA matrícula 1367129/05	JOÃO LUIZ GUEDES matrícula 162313/07
Fiscal de Serviço	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI matrícula 930031/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS matrícula 1441701/02

Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
94708/2025	MIRIAM FERREIRA DE MORAES - EEI Algodão Doce	04.226.166/0001-81	22/04/2025
94919/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU SOCIEDADE SIMPLES	88.316.179/0001-31	21/05/2025
95512/2025	A. PIRES FERNANDES - EEI Aquarela	31.100.202/0001-39	21/05/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, a afastar-se do Município nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da CineOP - 20ª Mostra de Cinema de Ouro Preto, em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso (II/III) da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 224, de 27/06/2025 (Processo 25.0.000078794-1).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 91.343.632/0001-03, através do Contrato nº 96098/2025, com vigência de 180 dias contados da data de sua assinatura, para a execução da Emenda Impositiva nº 027/2025, relativa à execução do/a projeto/atividade 027/2025 - Repasse de recursos à Associação de Moradores Amigos da Vila Tronco-Neves e arredores, para elaboração e produção de documentário da história da AMAVTRON no território, através da Portaria 225, de 30/06/2025 (Processo 24.0.000143093-5).

I - como Gestor da Parceria, Titular e Suplente, respectivamente, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenadora	CCA-SMC
RAFAEL BERNARDY	1409093/2	Assistente Administrativo	CCA-SMC

II - como membro da Comissão de Avaliação, Titular e Suplente, respectivamente:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MARCUS SANTOS DE MELLO	381783/1	Técnico em Cultura	CCA-SMC
RUBENS TADASHI KOSHIMIZU	980204/1	Técnico em Espetáculos de Diversão	CCA-SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 25915122/2023 (Processo 18.0.000018823-5), divulgada no DOPA de 30/10/2023, e DESIGNA, a contar de 25/06/2025, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por prazo indeterminado, sob a presidência da primeira: THAIS FURTADO DE SOUZA, Farmacêutica, matrícula 151716/04, ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula 1112430/02, FABIANE MATOS LEFFA, Farmacêutica, matrícula 509994/03, CLAUDIA FERTSCH, Farmacêutica, matrícula 798657/01, JONAS DOS SANTOS FONSECA, Farmacêutico, matrícula 1072668/01, TABITHA DAHMER ROCHA, Farmacêutica, matrícula 1314688/01, e os suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, Farmacêutica, matrícula 1314696/01, SILVIA ANGELICA MARQUES, Farmacêutica, matrícula 1556053/01, RICARDO WILKE, Farmacêutico, matrícula 420569/02, LAURA BRAGA DE PINHO, Farmacêutica, matrícula 954631/02, NÍCOLAS LUIZ FEIJÓ SILVA, Farmacêutico, matrícula 987624/04, TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, Farmacêutica, matrícula 1496670/01, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações/COMEL, através da Portaria 34332370 de 25/06/2025 (Processo 18.0.000018823-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral, da função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral, 80200000, vaga 2000067, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34377513 de 27/06/2025 (Processo 25.10.000006153-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, os efeitos do/da Portaria 34251056 de 18/06/2025, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2025 que designou para substituir MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, na função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, por motivo de retorno do titular para a origem, através da Portaria 34388252 de 30/06/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 14/07/2025 a 01/08/2025, JESSICA FERNANDA OGASSAWARA, 170833.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Cartografia, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204126, vaga 4000150, durante o impedimento da titular LUARA MANHAGO DA SILVA, 165973.1/01, Arquiteta, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34387009, de 30/06/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

MODIFICA, a contar de 01/07/2025, a Portaria 29026662/2024, de 17/06/2024, EXCLUINDO a servidora GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, e INCLUINDO a servidora LETÍCIA ARRUDA RODRIGUES, 105650.6/03, Psicóloga, como integrante do Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento do patrimônio imobiliário do Departamento (GT-LPI), através da Portaria 34391432, de 30/06/2025 (Processo 24.14.000002197-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, AA 3.07.06 A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 749/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04 /2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34399849 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000001358-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme *e-mail* encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações
	31º Geral	ASSISTENTE	

BRUNA MOLINARI SANTOS		OPERACIONAL	solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o *e-mail* sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 747/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34399408 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000001833-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
SANDRA ELISE HAGEMANN BEHLING ALVES	9º Geral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme *e-mail* encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o *e-mail* sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 747/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34399687 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000002233-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
DANIEL SANTOS DELL'OSBEL	8º Geral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme *e-mail* encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o *e-mail* sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, AA 3.07.06 A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 749/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34400472 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000000075-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
CAROLINA CAFARATE NUNES	30º Lugar Geral	ASSISTENTE OPERACIONAL	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme *e-mail* encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o *e-mail* sp@dmlu.prefpoa.com.br.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LIA ROZAKI ORLANDI, Assistente Operacional, 29º Geral, a Portaria 34109086 de 10/06/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC 133/85, através da Portaria 34400329 de 30/06/2025 (Processo 25.17.000000075-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 167 de 24/06/2025 (Processo 25.13.000003916-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IDOREMA FERNANDES MACHADO	16965/01-1	CARLOS PEREIRA MACHADO	16965/01	06/06/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 04/07/2025, o servidor ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 676291, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 514 de 20/06/2025 (Processo 25.13.000002329-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE, matrícula 483087, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 536 de 23/06/2025 (Processo 25.13.000003141-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora ARMINDA CARDOSO, matrícula 324908, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de

Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 534 de 25/06/2025 (Processo 25.13.000002795-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, o servidor LIDSON RODRIGUES BASSANI, matrícula 700633, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 404 de 23/06/2025 (Processo 25.13.000001744-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor RONALDO NEVES DE CARVALHO, matrícula 654611, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (106h32min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 525 de 20/06/2025 (Processo 25.13.000001073-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora ALICE FALCAO PEREIRA, matrícula 262976, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 491 de 06/06/2025 (Processo 25.13.000002051-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor ALTEMIR DE AZEREDO SILVA, matrícula 651403, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei

Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 539 de 24/06/2025 (Processo 25.13.000002239-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor VANDERLEI AMERICO, matrícula 659633, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (19h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 551 de 27/06/2025 (Processo 25.13.000003099-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor ROBERTO ANTONIO WAGNER, matrícula 291575, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cargo de Professor, classe M5- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 540 de 24/06/2025 (Processo 25.13.000003424-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, matrícula 189379, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, § 1º, da Lei nº 6253/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins

Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 543 de 25/06/2025 (Processo 24.13.000007202-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, o servidor JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA, matrícula 94230, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 391 de 18/06/2025 (Processo 24.13.000007242-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor AIRTON BARRETO DA SILVA, matrícula 125122, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Guarda-Parques, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2°, 4° e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (110h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 507 de 16/06/2025 (Processo 25.13.000003288-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora SANDRA REGINA DA MOTA, matrícula 492477, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2°, 4° e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (97h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 493 de 06/06/2025 (Processo 25.13.000002776-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 02/06/2025, o servidor PAULO RICARDO PEDROSO, matrícula 107582, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Jardineiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo

com a média das contribuições, através da Portaria 440 de 20/06/2025 (Processo 25.13.000002485-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, a servidora MARCIA RIBAS GARCIA, matrícula 504972, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 402 de 18/06/2025 (Processo 25.13.000002279-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, o servidor CESAR ALEXANDRE CORREA, matrícula 197674, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Instalador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 446 de 21/05/2025 (Processo 25.13.000002792-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, o servidor JADIR XAVIER CAMPELO, matrícula 271254, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 394 de 18/06/2025 (Processo 25.13.000000765-4). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 03/06/2025, a servidora CATARINA DE FATIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 461730, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 484 de 16/06/2025 (Processo 25.13.000002782-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. ‘**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’. REPUBLICAÇÃO**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000425-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., cujo objeto é a aquisição de Cartuchos LTO e etiquetas, através da Portaria 041, de 30/06/2025 (Processo 25.12.000000425-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CLÁUDIO ROGÉRIO DORNELES SILVEIRA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32052	FISCAL DE SERVIÇOS
TIAGO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	33580	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000034151-8 - DEFERE, em relação a RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 3071 dias = 08 anos, 05 meses, 01 dia.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 10/01/2016 a 09/01/2020; 20/01/2020 a 09/01/2024; 01/02/2004 a 11/07/2024.

Processo 19.0.000129499-0 - DEFERE, em relação a REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 1871 dias = 05 anos, 01 mês, 16 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - de 01/05/2011 a 09/01/2016; de 18/07/2016 a 01/08/2016; de 16/01/2017 a 31/03/2017; de 03/04/2017 a 17/04/2017; de 26/04/2017 a 12/06/2017; de 28/07/2017 a 26/08/2017; de 03/11/2017 a 03/11/2017; de 17/04/2019 a 31/05/2019, 01/06/2019 a 09/01/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000082988-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta, no dia 26/05/2025, relativo à servidora DENISE DE MATTOS XAVIER, 900014/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000081393-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 27/05/2025, 28/05/2025, 29/05/2025 e 30/05/2025, relativo ao servidor VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 818012/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000080668-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias faltas, nos dias 01/04/2025, 17/04/2025 e 23/04/2025, relativo à servidora ROSÂNGELA NUNES FAGUNDES FIORAVANTE CARPES, 1018183/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000082178-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atrasos, nos dias 25/04/2025 e 12/05/2025, relativo à servidora LAYANE SOARES DE ALMEIDA, 1585614/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000077092-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta, no dia 30/05/2025, relativo à servidora PAULA CÁSSIA DE OLIVEIRA HENRIQUE, 1237225/04, Professor M1/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000068027-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 23 de abril de 2025, relativo a(ao) servidor(a) LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, matrícula 1319345/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000064462-8 – DEFERE, em 30/06/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/05/2025 a 26/07/2025, de DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO, 1131613-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003932-7 – DEFERE, em relação a MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2488 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Cooperativa Central Gaucha LTDA - 02/12/1985 a 14/10/1987;
- Panambra Sul Participacoes e Empreendimentos Imobiliari - 04/02/1988 a 08/07/1988;
- Industria de Maquinas Agricolas Ideal S A - 12/07/1988 a 31/10/1989;
- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas LTDA - 12/01/1990 a 01/11/1990;
- Casa das Correntes - Industria e Comercio S.A - 01/03/1991 a 01/04/1991;
- Transportadora Perola LTDA - 01/10/1991 a 14/08/1992;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 19/06/1995 a 01/06/1996;
- Partime Servicos Temporarios Sao Paulo LTDA - 21/05/1991 a 31/08/1991;
- Cotia Trabalho Temporario LTDA Falido - 29/11/1993 a 24/12/1993; 01/03/1995 a 27/04/1995.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004202-6 - DEFERE, em 27/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SOLANGE TERESINHA DA CRUZ, matrícula 240038, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2951/2025.

Processo 23.13.000003099-0 - INDEFERE, em 27/06/2025, a solicitação da servidora CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, matrícula 1070266/01, Médico Especialista, lotada na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária do PREVIMPA, por falta de amparo legal, conforme artigo 2º, inciso I, do Decreto 23.204, de 27/03/2025.

Processo 23.13.000003098-1 - INDEFERE, em 27/06/2025, a solicitação do servidor FABIO TREVISAN CERVO, matrícula 537151/03, Médico Especialista, lotada na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária do PREVIMPA, por falta de amparo legal, conforme artigo 2º, inciso I, do Decreto 23.204, de 27/03/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003792-8 – DEFERE, em 28/06/2025, em relação a ALEXANDRE AULER, 258365, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1084 dias, referente ao período de 21/06/2011 a 19/11/2018 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000004175-5 – DEFERE, em 28/06/2025, em relação a PEDRO CARDOSO, 302949, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 378 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Encol S/A Engenharia Comercio e Industria falido - 05/06/1989 a 09/01/1990;
- MAC Construtora e Incorporadora LTDA - 16/07/1990 a 01/08/1990;
- Fundacao Educacional e Cultural Padre Landell de Moura - 27/02/1992 a 06/05/1992;
- Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano LTDA - 15/12/1992 a 26/02/1993.

Processo 25.13.000003663-8 – DEFERE, em 28/06/2025, em relação a ADRIAN TAVOLARA, 433369, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2026 dias, referente ao período de 01/01/2006 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000003985-8 – DEFERE, em 28/06/2025, em relação a VALDECIR GARIBALDI, 738065, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em

comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 5046 dias, referente ao período de 01/05/1985 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000004084-8 – DEFERE, em 28/06/2025, em relação à TAIS ENDRES REIS, 539160, Guarda Municipal do Gabinete do Prefeito de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1754 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- GBOEX-Gremio Beneficente - 01/09/1992 a 20/01/1995;
- Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros - 24/01/1995 a 01/11/1995;
- Ferri Advogados Associados - 15/07/1996 a 12/09/1996;
- Geracao Manutencao Industrial Servicos e Comercio Ltda - 17/10/1996 a 31/10/1996;
- Chance Recursos Humanos Ltda - 01/11/1996 a 14/01/1997;
- Estrategia Marketing Direto Ltda - 01/04/1997 a 30/06/1998.

Processo 25.13.000004168-2 – INDEFERE, em 28/06/2025, em relação a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761, Assistente Social do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000004022-8 – INDEFERE, em 27/06/2025, em relação à MIRELLA COELHO GONCALVES MEIRELLES, 309361, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000004021-0 – INDEFERE, em 27/06/2025, em relação a RONALD SELLE WOLFF, 376179, Médico Clínico Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000004024-4 – INDEFERE, em 27/06/2025, em relação à ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 1126342, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000004190-9 - INDEFERE, em 27/06/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA TOMAZONI, 850473, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004017-1 - INDEFERE, em 27/06/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por GERSON BARRETO WINKLER, 305823, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003894-0 – INDEFERE, em 28/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 71987.3 02, Operador de Máquinas Especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003639-5 – INDEFERE, em 28/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 111657.6 01, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003592-5 – INDEFERE, em 28/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor THEREZA CRISTINA RODRIGUES, 54758.2 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003526-7 – INDEFERE, em 28/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES, 39432.7 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003526-7 – INDEFERE, em 28/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 35519.0 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005732-0 – INDEFERE, em 28/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CLAUDETE LIANE TERRA SOARES, 58561.3 01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025

PROCESSO 25.0.000041350-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas

atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 2 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.166, de 6 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança, representados através das vagas de nº 1001685, 1003303, 1003598, 1003710, 1003527, 1003528, 1003711, 1003521, 1001141, 1003522, 1002247, 1003305, 1003525, 1003442, 1003526, 1003600, 1001669, 1003300, 1003524 e 1003299;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 9º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003669
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003643
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003527
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003379
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001669
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11 GERAL	1003302
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003600
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003601
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003521
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003522
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003524
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003528
Coordenação de Turismo (CTUR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003947

Coordenação de Turismo (CTUR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003599
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	FG7	1000105
Coordenação de Turismo (CTUR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003710
Coordenação de Turismo (CTUR)	AUXILIAR III	FG3	1001685
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1000585
Unidade de Film-Commission (UFC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003442
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001635
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Sala do Empreendedor (SE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003642
Sala do Empreendedor (SE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003598
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR V	FG5	1001171

Sala do Empreendedor (SE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003711
Sala do Empreendedor (SE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Equipe de Microcrédito (EM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003525
Equipe de Microcrédito (EM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003526
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Unidade de Fomento (UFOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GERAL	1003299
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	ASSESSOR V	FG5	1001155
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003597
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001134
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000640
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003523
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	FG6	1001121
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1001758
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001114
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	ASSESSOR IV	FG4	1002248
Coordenação de Eventos (CEVEN)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001160
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003305
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GERAL	1003300
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GERAL	1003303

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2025 – SMDETE.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 001/2025

PROCESSO 24.0.000147765-6

Dispõe sobre normatização e procedimentos para permanência de veículos na frota do transporte público coletivo por ônibus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre possui por gestores do transporte público coletivo urbano de passageiros a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

CONSIDERANDO a categoria de cada veículo a ser utilizado para executar o serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro causado nos Contratos de concessão do transporte, abalados inicialmente pelo ingresso dos aplicativos de mobilidade e drasticamente pela pandemia de COVID-19, não houve viabilidade econômica para uma renovação mais ampla da frota;

CONSIDERANDO que, a retirada de veículos da frota resultaria em uma quantidade inferior à necessária para a operação de 2025, além da frota reserva de 10% da frota operante e;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Mobilidade encaminhou Projeto de Lei que altera a Lei 12422/2018, através do SEI 23.0.000146880-4, todavia não foi possível sua votação antes do recesso, bem como o encaminhamento de Minuta de Decreto com o mesmo teor cuja publicação não foi possível em tempo hábil, entende ser necessária a prorrogação da vida útil dos veículos, autorizando permanência excepcional de veículos em operação no Sistema até 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º A execução do serviço público de Transporte Coletivo por ônibus somente poderá ser efetuada mediante a utilização de veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre e que observem os seguintes critérios de vida útil:
I - para os veículos das categorias leve, pesada e trucada, a vida útil máxima fica estabelecida em 12 (doze) anos;
II - para os veículos da categoria especial, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos; e
III - para os veículos que utilizem tecnologia de propulsão diversa ao diesel, independentemente da categoria em que se enquadrem, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos.
§1º - Fica autorizada a prorrogação excepcional da vida útil máxima em até 36 (trinta e seis) meses, para os veículos dos incisos I, II e III.
§2º - A permanência do veículo na frota a partir de seu 10º (décimo) ano de idade, fica condicionada à apresentação, na primeira vistoria regular após completar 10 (dez) anos de idade e a cada 12 (doze) meses, de Laudo Técnico indicando que o chassi do veículo possui condições de permanência em operação, a ser emitido por organismo de inspeção acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Art. 2º As vistorias dos veículos que compõem o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto

Alegre terão a seguinte periodicidade:
I – de zero (0) a três (03) anos incompletos, vistoria a cada 180 dias;
II- de três (03) anos completos a dez (10) anos incompletos, vistoria a cada 90 dias;
III- de dez (10) anos completos até o final da vida útil, a cada 60 dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 065/2025

PROCESSO 23.0.000049702-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição de novos Cursos de Aprendizagem Profissional da OSC ACOMPAR Ação Comunitária Participativa, CNPJ.92.925.726/0001-53, registrada neste Conselho sob o nº 201: Escriturário de Banco, CBO 413225; Contínuo, CBO 412205; Auxiliar de Escritório, CBO 411005; Auxiliar de Logística, CBO 414140; Conferente Mercadoria, CBO 414120; Estoquista, CBO 414125; Expedidor de Mercadorias, CBO 414135; Operador de Telemarketing, CBO 422310; Assistente Administrativo, CBO 411010, Auxiliar de Pessoal, CBO 411030; Auxiliar de Almoxarifado, 414105; Recepcionista, em geral, CBO 422105.
Sessão Plenária nº 019/2025, 25 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 067/2025

PROCESSO 24.0.000005411-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição e renovação de Cursos de Aprendizagem Profissional da OSC REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0005-59, conforme segue abaixo:

CURSOS	CBO	Inscrição/Renovação
Aprendiz em Almoxarife	4141-05	Renovação
Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração	4110-05	Renovação

Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos	4110-10	Renovação
Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral	4110-05	Renovação
Aprendiz em Auxiliar de Logística	4141-40	Renovação
Aprendiz em Embalador a Mão	7841-05	Renovação
Aprendiz em Promotor de Vendas	5211-15	Renovação
Aprendiz em Recepção, em Geral	4221-05	Renovação
Aprendiz em Repositor de Mercadorias	5211-25	Renovação
Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos	4132-25	Renovação
Aprendiz em Arco Ocupacional Comércio, Atacadista e Varejista	5211-05	Renovação
Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista	521110	Inscrição
Aprendiz em Arco Ocupacional em Varejo	521110	Inscrição

Sessão Plenária nº 019/2025, 25 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 066/2025

PROCESSO 23.0.000126209-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição e renovação de Cursos de Aprendizagem Profissional da OSC IPHAC - Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura, CNPJ nº 11.595.331/0001-38, conforme segue abaixo:

Inscrição/Renovação	CBO	Nome do curso validado
Renovação	411005	Auxiliar de Escritório
Renovação	521110	Vendedor
Inscrição	414140	Auxiliar de Logística
Inscrição	414120	Conferente de Mercadoria
Inscrição	414125	Estoquista
Inscrição	414135	Expedidor de Mercadorias
Inscrição	513435	Atendente de Lanchonete
Inscrição	521125	Repositor de Mercadoria
Inscrição	513205	Cozinheiro Geral
Inscrição	521115	Promotor de vendas
Inscrição	317210	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação
Inscrição	317105	Desenvolvedor web (técnico)
Inscrição	317110	Programador de sistemas de Informação
Inscrição	766120	Editor de texto e imagem

Sessão Plenária nº 019/2025, 25 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 033/2025

PROCESSO 25.0.000025299-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Vida Nova Casa Lar, CNPJ 45.439.807/0001-63, localizada na Rua Disnard, 62, Santa Teresa, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sob o número 234/2025.

Sessão Plenária nº 018/2025 do COMUI, 24 de junho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 032/2025

PROCESSO 25.0.000053592-6

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Residencial Geriátrico Casa da Árvore, CNPJ 55.565.405/0001-69, localizada na Avenida Arlindo Pasqualini, 265, Jardim Isabel, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sob o número 233/2025.

Sessão Plenária nº 018/2025 do COMUI, 24 de junho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 031/2025

PROCESSO 25.0.000063767-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a indicação da Conselheira NELI MIOTTO, como titular, e ANELISE CRIPPA SILVA, como suplente, para formação do Grupo de Trabalho que visa a elaboração da minuta de Decreto Municipal relativo aos Fundos Municipais.

Sessão Plenária nº 018/2025 do COMUI, 24 de junho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS

PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão:

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	JOAO ANDRE LOEFFLER	107° geral (Final de fila)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos os requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	CEZAR CASTRO ROSA	108° geral

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000032870-0

TERMO REGISTRO: 96015/2025.
DEVEDOR: Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal/Secretaria Municipal Geral de Governo.
CREDORA: Hospital Veterinário Faculdade Anclivepa de Porto alegre Ltda.
CNPJ: 44.037.148/0001-76.
OBJETO: O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em razão da prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) para o Gabinete da Causa Animal da Secretaria Municipal Geral de Governo.
PERÍODO INDENIZADO: 14/03/2025 e 22/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
VALOR: R$ 280.014,66 (Duzentos e oitenta mil e quatorze reais e sessenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: recurso próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08605.001869.339093-1.500001001.
BASE LEGAL: art. 884, Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 407/2024 – PROCESSO 24.0.000105903-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de material hospitalar - fraldas descartáveis - para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 01.470.743/0001-98.
ATA REGISTRADA SOB O Nº 31642958/2024.
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens 5, código de material 1094572: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, 6, código de material 1094580: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M e 7, código de material 1094598: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 04/06/2025, o Item 5 passa de R$ 0,60 para R$ 0,69, o Item 6 passa de R$ 0,59 para R$ 0,69 e o Item 7 passa de R$ 0,76 para R$ 0,90.
BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 25.0.000063997-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de

empresa para a prestação de serviços de locação de ambulância, para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Código do serviço	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
1229	Locação de ambulância de Suporte Básico (TIPO B)	Diária	-
1229	Locação de ambulância de Suporte Avançado (TIPO D)	Diária	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

Minuta do Termo de Referência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_559261_1.pdf

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.0.000060108-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
CÓDIGO (Catálogo de serviço): 1117			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	Busdoors modelo 1	UND	-
2	Busdoors modelo 2	UND	-
3	Banners modelo 1	UND	-
4	Banners modelo 2	UND	-
5	Banners modelo 3	UND	-
6	Banners modelo 4	UND	-
7	Suporte móvel banner convencional	UND	-
8	Faixas de rua	UND	-
9	Faixas de mesa	UND	-
10	Fundos de Palco modelo 1	UND	-

11	Fundos de Palco modelo 2	UND	-
12	Fundos de Palco modelo 3	UND	-
13	Outdoors	UND	-
14	Cartazes modelo 1	UND	-
15	Cartazes modelo 2	UND	-
16	Adesivos lixeiras	UND	-
17	Adesivos refletivos para carro	UND	-
18	Totens	UND	-
19	Placas de Fachada modelo 1	M2	-
20	Placas de Fachada modelo 2	M2	-
21	Placas de Fachada modelo 3	M2	-
22	Placas de Fachada modelo 4	M2	-
23	Placas de Fachada modelo 5	M2	-
24	Placas de Inauguração	M2	-
25	Placa de Porta	M2	-
26	Placas modelo 1	M2	-
27	Placas modelo 2	M2	-
28	Placas modelo 3	M2	-
29	Placas modelo 4	M2	-
30	Placas modelo 5	M2	-
31	Placas de Obra modelo 1	M2	-
32	Placas de Obra modelo 2	M2	-
33	Inserção de Mural Modelo 1	UND	-
34	Inserção de Mural Modelo 1	UND	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

Minuta do Termo de Referência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_559266_1.pdf

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 179/2025 – PROCESSO 25.0.000067544-2, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2025 - PROCESSO 25.0.000052824-5, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALORES: ITEM 07 (R$ 5,87), ITEM 12 (R$ 1,34), ITEM 17 (R$ 1,48), ITEM 18 (R$ 0,3704),ITEM 25 (R$ 1,23) e ITEM 26 (R$ 1,04).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.
VALORES: ITEM 08 (R$ 36,35) e ITEM 27 (R$ 6,12).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.
VALORES: ITEM 28 (R$ 10,58) e ITEM 29 (R$ 11,50).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.
VALORES: ITEM 03 (R$ 2,70), ITEM 04 (R$ 2,70), ITEM 05 (R$ 2,70), ITEM 06 (R$ 2,70), ITEM 14 (R$ 2,99), ITEM 31(R$ 3,00) e ITEM 32 (R$ 3,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.
VALORES: ITEM 16 (R$ 43,70) e ITEM 34 (R$ 0,067).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.
VALORES: ITEM 02 (R$ 13,50), ITEM 09 (R$ 1,36), ITEM 23 (R$ 21,40) e ITEM 24 (R$ 21,28).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 194/2025 – **PROCESSO 25.0.000071420-0,** para a aquisição de medicamento (Acetilcisteina 100 mg/mL) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025 – PROCESSO 25.0.000045779-8, para aquisição de materiais de rouparia para HMIPV, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 02.
VENCEDOR: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP.
CNPJ: 10.430.444/0001-10.

ITENS: 01.
VENCEDOR: SOBERANA TEXTIL LTDA.
CNPJ: 53.018.019/0001-21.

ITEMS: 03, 04, 05, 06 E 07.
VENCEDOR: VEGAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.135.933/0001-59.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 22.0.000082481-3/25.0.000084147-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: 80.849/2022.
CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
OBJETO: prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF).
MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Divisão da Receita Imobiliária da Receita Municipal, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 80.849/2022 (21572471), Processo nº 22.0.000082481-3, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000084147-4, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documentos constantes neste processo, permanece descumprindo o contrato, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 8.8 do Contrato, por meio de *e-mail* lourenco.prati@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* vagner.mattos@img.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Vagner Fernandes de Mattos

no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº da notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: lourenco.prati@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LOURENÇO LEAL PRATI, Assessor de Divisão.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

RETIFICAÇÃO EDITAL 021/2025
QUADRA D - LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES
PROCESSO 22.0.000070623-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM neste ato representada pela Procuradora e Diretora do E-REURB/PGM Simone Somensi, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital 021/2025, publicado no dia 30/06/2025, na Edição do DOPA 7546, onde se lê: "Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária", leia-se: "Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM".

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

EDITAL E-REURB - 017/2025

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF
LOTEAMENTO CHÁCARA DOS BOMBEIROS
PROCESSO 19.0.000051660-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com Legitimação de Posse conforme segue:
NOME: Loteamento Chácara dos Bombeiros.
ENDEREÇO: Estrada João Antônio da Silveira n° 2793/2815, Bairro Restinga.
Lista dos moradores beneficiados com legitimação de posse abaixo.

QUADRA	LOTE	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
A	02	274,92m²	Sirlei Fátima de Oliveira	467.xxx.xxx-xx	23.0.000138024-9	993
C	04	333,37m²	Jeane Helena Severino de Oliveira	639.xxx.xxx-xx	23.0.000005663-4	994
C	14	323,58m²	Juliana Almeida Damaceno	804.xxx.xxx-xx	24.0.000032989-0	995
			Everton dos Santos Bueno	002.xxx.xxx-xx		
C	35	163,26m²	Vanessa Costa de Souza Menezes	993.xxx.xxx-xx	24.0.000147856-3	996
			Wilton Junior Lemos Menezes	762.xxx.xxx-xx		

C	37	324,91m²	Darcí Araújo Sousa	927.xxx.xxx-xx	23.0.000112769-1	997
			Demerval Rodrigues Pereira	727.xxx.xxx-xx		
G	15	320,55m²	Rita de Cássia Belina Machado Togni	688.xxx.xxx-xx	20.0.000028784-0	1000
			Valdomiro José Togni	748.xxx.xxx-xx		
I	12	287,19m²	Lenir Rosa Guimarães	624.xxx.xxx-xx	23.0.000006476-9	998
I	26	272,89m²	Ceniria Machado	210.xxx.xxx-xx	23.0.000133900-1	999

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

ELEIÇÃO DE INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CONSELHEIRO CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA DO LAMI JOSÉ LUTZENBERGER BIÊNIO 2025 – 2027 PROCESSO 23.0.000092396-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), localizada na Rua Luiz Voelcker, nº 55, bairro Três Figueiras, nesse Município, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para eleição de instituições e entidades da sociedade civil, para conselheiro do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, com mandato de 02 (dois) anos, durante o biênio 2025-2027, em atenção às vagas disponíveis, ao disposto na Lei Nacional nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Nacional nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Complementar nº 679, de 26 de agosto de 2011, na Lei Ordinária nº 4.097, de 31 de dezembro de 1975, no Decreto nº 6.222, de 13 de dezembro de 1977, no Decreto nº 7092, de 04 de dezembro de 1979, no Decreto nº 10.241, de 16 de março de 1992, no Decreto nº 10.250, de 24 de março de 1992, na Lei Ordinária nº 8.604, de 19 de setembro de 2000, na Lei Ordinária nº 9.781, de 05 de julho de 2005, no Decreto nº 15.224, de 20 de junho de 2006, no Decreto nº 15.720, de 12 de novembro de 2007, na Portaria da SMAMUS nº 192, de 04 de setembro de 2023, e às demais normas aplicáveis, obedecendo as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo divulgar os requisitos e procedimentos visando à eleição de instituições e entidades da sociedade civil, constituídas nas modalidades Entidade, Associação ou Instituição, às vagas destinadas à sociedade civil para Conselheiros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, biênio 2025 - 2027.

1.2 O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger é composto por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da sociedade civil, na forma da Portaria SMAMUS nº 192, de 04 de setembro de 2023.

1.3 As 06 (seis) vagas destinadas à sociedade civil na composição da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, definidas pelo art. 2º, Inciso I da Portaria SMAMUS nº 192, de 04 de setembro de 2023, serão preenchidas mediante processo eleitoral, regulamentado por este Edital, sendo dos seguintes segmentos:

a) 02 (dois) representantes de associação sem fins econômicos, com objetivos relacionados à preservação do meio ambiente;

b) 02 (dois) representantes de associação ou Entidade sem fins econômicos, com objetivos relacionados à educação, social, de moradores, esportivo ou culturais;

c) 02 (dois) representantes de instituições, pública ou privada, de Ensino Superior, Médio ou Fundamental.

1.4 Cada entidade, associação ou instituição da sociedade civil poderá concorrer somente para 01 (uma) vaga neste pleito eletivo.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

2.1 O procedimento de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, de representação da sociedade civil, para o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, será realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral.

2.2 Os membros da Comissão Especial Eleitoral serão designados em portaria, sendo:

I - 02 (dois) representantes da Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN/SMAMUS);

II - 01 (um) representante da Assessoria Técnica (ASSETEC/SMAMUS);

III - 01 (um) servidor da SMAMUS;

IV - O Gestor da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, em exercício, e um suplente.

2.3 A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo Gestor da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger e, na sua falta, pelo seu suplente.

2.4 O julgamento de recursos e impugnações ao presente Edital se dará pela Comissão Especial Eleitoral, em única Instância.

3. DA PROPOSTA DE CANDIDATURA

3.1 A entidade, associação ou instituição da sociedade civil interessada em candidatar-se na eleição para Conselheiro do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, deverá encaminhar a proposta de candidatura ao endereço eletrônico ucs.smamus@portoalegre.rs.gov.br, com toda a documentação exigida, no período indicado no cronograma deste Edital, no quadro resumo (Item 7.1).

3.2 A inscrição da candidatura implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo proponente, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral.

3.3 A proposta de candidatura da entidade, associação ou instituição da sociedade civil deverá conter toda a documentação relacionada neste Edital, de acordo com o segmento que deseja concorrer.

3.4 Na proposta de candidatura deverá conter cumulativamente:

3.4.1 Para as vagas de Associação sem fins econômicos, com objetivos relacionados à preservação do meio ambiente; Associação ou Entidade sem fins econômicos, com objetivos relacionados à educação, social, de moradores, esportivo ou culturais, os seguintes documentos:

I - Comprovante de constituição há pelo menos 03 (três) anos;

II - Comprovante de atuação no Município de Porto Alegre, há pelo menos 01 (um) ano;

III - Cópia simples de comprovante de endereço da Associação no Município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;

IV - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;

V - Cópia com registro em Cartório da Ata de Fundação;

VI - Cópia com registro em Cartório da Ata da última eleição válida e da posse dos dirigentes;

VII - Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno;

VIII - Em caso de Fundação, a cópia da escritura da Instituição, registrada em cartório da comarca de sua sede, e comprovante de aprovação do Estatuto pelo Ministério Público;

IX - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível através do *link:* https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

X - Certidão da Regularidade com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul (disponível através do *link*: https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx);

XI - Certidão da Regularidade com a Fazenda Municipal de Porto Alegre (disponível através do *link*: https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/certidoes);

XII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (disponível através do *link*: https://www.caixa.gov.br);

XIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (disponível através do *link*: https://www.tst.jus.br/certidao1);

XIV - Certidão Judicial Cível Negativa – Falência (disponível através do *link*: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes //);

XV - Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF) dos representantes indicados pela instituição para membro titular e suplente no Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger;

XVI - Certidão de Antecedentes Criminais (disponível através do *link*: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), Certidão Negativa de Débito Criminal Federal (disponível através do *link*: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa) e Certidão Judicial Criminal negativa

do Estado do Rio Grande do Sul (disponível através do *link*: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes /), dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

3.4.2 Para a vaga de Instituições, pública ou privada, de Ensino Superior, Médio ou Fundamental, os seguintes documentos:

I - Comprovante de constituição há pelo menos 03 (três) anos;

II - Comprovante de atuação no Município de Porto Alegre, há pelo menos 01 (um) ano;

III - Cópia simples de comprovante de endereço da instituição no Município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;

IV - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;

V - Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno;

VI - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível através do *link*: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

VII - Certidão da Regularidade com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul (disponível através do *link*: https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx);

VIII - Certidão da Regularidade com a Fazenda Municipal de Porto Alegre (disponível através do *link*: https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/certidoes);

IX - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (disponível através do *link*: https://www.caixa.gov.br);

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (disponível através do *link*: https://www.tst.jus.br/certidao1);

XI - Certidão Judicial Cível Negativa – Falência (disponível através do *link*: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes //);

XII - Cópia simples dos documentos de identificação (RG e CPF) dos representantes indicados pela instituição para membro titular e suplente no Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger;

XIII - Certidão de Antecedentes Criminais (disponível através do *link*: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), Certidão Negativa de Débito Criminal Federal (disponível através do *link*: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa) e Certidão Judicial Criminal negativa do Estado do Rio Grande do Sul (disponível através do *link*: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes /), dos representantes indicados pela entidade para membro titular e suplente no Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

3.4.3 A proposta de candidatura também deverá conter a Ficha de Inscrição e a Declaração de Ciência e Concordância, constantes nos Anexos I e II deste Edital, devidamente preenchidas e assinadas pelo Presidente ou Diretor da entidade, associação ou instituição da sociedade civil.

3.5 Os representantes indicados para membro titular e suplente no Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, devem possuir razoável conhecimento e interesse na temática envolvendo a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

3.6 A proposta de candidatura deverá ser encaminhada em formato .pdf, com a seguinte descrição no campo "Assunto" do *e-mail*: “Candidatura para membro do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, biênio 2025-2027, Edital de Chamamento Público nº 001/2025”. No corpo do texto, deverá conter a redação a seguir:

"À Comissão Especial Eleitoral,

Eu,, responsável legal da entidade, associação ou instituição da sociedade civil, encaminho proposta de candidatura para conselheiro do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, biênio 2025-2027, na vaga

A proposta segue em formato .pdf, e em atenção aos documentos e informações exigidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Declaro ciência de que a ausência de algum dos requisitos de propositura implicará na imediata exclusão da candidatura da entidade, associação ou instituição da sociedade civil"

3.7 A veracidade e autenticidade das informações prestadas na inscrição da candidatura e durante o processo eleitoral serão de inteira responsabilidade da entidade, associação ou instituição da sociedade civil.

3.8 A entidade, associação ou instituição da sociedade civil poderá responder por crime contra a fé pública, caso tenha prestado informações inverídicas ou utilizado documentos falsos, independentemente do momento em que for constatado o fato.

3.9 Os representantes indicados pela entidade, associação ou instituição, seja para titular ou suplente, não podem ter sido condenados por crimes cometidos contra a Administração Pública direta, indireta ou fundacional, nos termos

do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), ou responsabilizados por improbidade administrativa, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.10 Somente serão consideradas válidas as propostas de candidatura formalizadas no prazo, e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

3.11 O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão imediata da candidatura.

3.12 A SMAMUS atestará o recebimento, via *e-mail,* da proposta de candidatura encaminhada tempestivamente.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 A confirmação de recebimento da candidatura não se confunde com a habilitação da entidade, associação ou instituição proponente no certame.

4.2 A análise e deliberação acerca da habilitação da entidade, associação ou instituição proponente caberá à Comissão Especial Eleitoral.

4.3 A lista preliminar das entidade, associação ou instituição habilitadas será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, cabendo a interposição de recurso, nos prazos constantes no quadro resumo (Item 7.1).

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A sessão pública para eleição dos conselheiros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, será no dia 26/08/2025, com início às 11h (horário de Brasília), na sede da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, localizada na Avenida Otaviano José Pinto, nº 1921, bairro Lami, no Município de Porto Alegre/RS.

5.2 A Comissão Especial Eleitoral abrirá a sessão pública às 11h (horário de Brasília), realizando a primeira chamada das Entidades, Associações ou Instituições habilitadas, após 10 (dez) minutos, e a segunda chamada após 20 (vinte) minutos do início da sessão.

5.2.1 Todos os presentes serão chamados para assinar o livro/ata de presenças.

5.2.2 Após a segunda chamada, o presidente da Comissão Especial Eleitoral iniciará o processo de eleição, independentemente do número de participantes presentes na sessão pública.

5.2.3 A entidade, associação ou instituição habilitada que não ingressar na sessão pública, até a segunda chamada, será imediatamente excluída do processo eleitoral e sua candidatura desabilitada.

5.3 O processo de eleição começa com a presença na sessão de votação. Após verificadas as presenças, as entidades serão separadas pelas categorias do Edital (Item 1.3), para a verificação do preenchimento das vagas.

5.3.1 Para o segmento que tenha mais de 01 (uma) vaga disponível e/ou mais de 01 (uma) entidade, associação ou instituição habilitada, por vaga, a eleição se dará utilizando os critérios de classificação, de forma sucessiva, a seguir:

I - Será classificada a entidade de maior proximidade territorial, considerando o endereço da sede ou unidade situadas no município de Porto Alegre, em comparação à entrada principal da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger - de acordo com o item 5.4 e 5.4.1,

II - Em havendo empate, será classificada a entidade de maior tempo de constituição, de acordo com o item 5.4.2;

III - Em havendo empate, proceder-se-á sorteio público.

5.3.2 A eleição de entidade, associação ou instituição habilitada se dará por aclamação quando:

I - O segmento tenha apenas 01 (uma) vaga disponível e apenas 01 (uma) entidade, associação ou instituição habilitada presente na sessão pública; ou

II - O segmento tenha mais de 01 (uma) vaga disponível e apenas 01 (uma) entidade, associação ou instituição habilitada, por vaga, presente na sessão pública.

5.4 O critério territorial será analisado pela Comissão Especial Eleitoral a partir do comprovante de endereço apresentado no ato de inscrição da candidatura e pela distância em km² da sede ou unidade da entidade, associação ou instituição candidata com a entrada principal do Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

5.4.1 Recomenda-se que a informação sobre quilometragem seja extraída da plataforma digital Google Maps, de endereço eletrônico http://www.google.com.br/maps.

5.4.2 O critério do tempo de constituição será analisado pela Comissão Especial Eleitoral a partir da ata de fundação, do estatuto ou regimento interno apresentado no ato de inscrição da candidatura pela entidade, associação ou instituição.

5.4.3 O sorteio público dar-se-á na mesma sessão pública de eleição e será realizado por segmento, em atenção ao item 1.3 deste Edital.

5.4.3.1 A Comissão Especial Eleitoral entregará um número a cada entidade, associação ou instituição em disputa e, na sequência, os respectivos números serão colocados em urna, e retirados um a um, pelo presidente da Comissão Especial Eleitoral, até o preenchimento das vagas do item 1.3 deste Edital.

5.4.3.2 A ordem do sorteio determinará a posição da entidade, associação ou instituição às vagas do segmento.

5.5 Terminada a votação, a Comissão Especial Eleitoral lavrará Ata da Eleição, que acompanhará a lista de

presenças a ser assinada pelos membros e presidente da Comissão, pelas entidades, associações ou instituições eleitas para comporem o Conselho.

5.6 A Comissão Especial Eleitoral encaminhará a Ata da Eleição ao Secretário da SMAMUS, para homologação.

6. DA POSSE COMO CONSELHEIRO

6.1 A posse dos conselheiros, a ser presidida pelo Chefe da Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN/ SMAMUS), dar-se-á conforme cronograma deste Edital.

6.2 O mandato dos membros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger é de 02 (dois) anos.

6.3 Também deverá ser anunciada a lista de suplentes às vagas destinadas à sociedade civil, observadas as inscrições, podendo haver compartilhamento de vaga, nas regras do artigo 4ª, da Portaria nº 192, de 04 de setembro de 2023: Cada Instituição participante do Conselho Consultivo deverá indicar um representante titular e um suplente. Havendo o interesse de mais entidades do que vagas disponíveis para a composição do Conselho, a vaga poderá ser compartilhada, sendo o titular de uma entidade e o suplente de outra.

6.4 O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, após empossado, deverá elaborar o Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua posse.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital seguirá o cronograma de etapas e datas a seguir.

ETAPA	DATA
Publicação da Portaria de designação dos membros da Comissão Especial Eleitoral	01/07/2025
Divulgação do Edital de Chamamento Público 001/2025, no DOPA	01/07/2025
Período de inscrições das candidaturas exclusivamente pelo endereço de *e-mail*: ucs.smamus@portoalegre.rs.gov.br	01/07/2025 até 31/07/2025
Período de análise dos documentos pela Comissão Especial Eleitoral	01/08/2025 a 07/08/2025
Publicação da lista preliminar das candidaturas habilitadas	11/08/2025
Prazo para interposição de recurso e prazo de pedido de complementação de documentos	12/08/2025 a 15/08/2025
Período de análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral e prazo de pedido de complementação de documentos	18/08/2025 a 20/08/2025
Publicação do resultado dos recursos e da lista definitiva das candidaturas habilitadas	22/08/2025
Sessão pública para votação	26/08/2025
Apuração e publicação do resultado da votação no DOPA	27/08/2025
Prazo para interposição de recurso	29/08/2025 a 03/09/2025
Período de análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	04/09/2025 a 12/09/2025
Publicação do resultado dos recursos e da lista final das candidaturas eleitas	15/09/2025
Publicação da homologação da eleição dos conselheiros	17/09/2025
Posse	22/09/2025

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos relativos à habilitação ou inabilitação de candidatura (no período de 12/08/2025 até 15/08/2025), bem como recursos relacionadas à eleição das entidades após a sessão de votação (no período de 29/08/2025 a 03/09/2025), desde que fundamentados.

8.2 Nos períodos previstos para respostas aos recursos, em havendo necessidade, os recorridos serão chamados para prestar esclarecimentos.

8.3 Os recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9. DOS ANEXOS

9.1 Compõe este Edital, fazendo parte integrante do mesmo, os anexos:

I - Anexo I: Ficha de Inscrição;

II - Anexo II: Declaração de ciência e concordância.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Havendo o interesse de mais entidades do que vagas disponíveis para a composição do Conselho, a vaga poderá ser compartilhada, sendo o titular de uma entidade e o suplente de outra, conforme previsto no art. 4°, da Portaria SMAMUS nº 192, de 04 de setembro de 2023.

10.2 A inscrição da entidade, associação ou instituição implicará na aceitação de todas as normas para a eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger contidas neste Edital.

10.3 Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação da candidatura habilitada de entidade, associação ou instituição, dentro do prazo para interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada e acompanhada de documentos e indicação de testemunhas, se for o caso.

10.4 É de inteira responsabilidade da entidade, associação ou instituição participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Edital, no Diário Oficial de Porto Alegre, no *site* oficial da SMAMUS (https://prefeitura.poa.br/smamus) e nos outros meios de comunicação que venham a ser informados pela Comissão Especial Eleitoral.

10.5 As reuniões, ordinárias ou extraordinárias, do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger serão, preferencialmente, presenciais e na sede da Unidade.

10.6 O Chefe da Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN/SMAMUS) é o presidente do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, conforme Portaria SMAMUS nº 192, de 04 de setembro de 2023, divulgada no DOPA Edição 7087.

10.7 Os casos omissos ou as dúvidas sobre este Edital serão resolvidas pela Comissão Especial Eleitoral, que receberá os questionamentos pelo endereço eletrônico reservalami@portoalegre.rs.gov.br.

10.8 Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com a posse dos conselheiros eleitos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_558831_1.pdf

ANEXO II - Declaração de ciência e concordância

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_558831_2.pdf

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000041860-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025316, fundamentada na Decisão Administrativa nº 204/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Adelmo da Silva Boardmam Filho, CPF n° 825.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022352-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239040, fundamentada na Decisão Administrativa nº 162/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs ou atualmente R$ 685,49 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a Lídia Agliardi, CPF n° 121.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019216-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302327, fundamentada na Decisão Administrativa nº 160/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs ou atualmente R$ 411,29 (quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos) a Michele Lange Rezende, CPF n° 013.XXX.XXX-55.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064797-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300872, fundamentada na Decisão Administrativa nº 131/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Pedro Marino dos Santos. CPF n° 076.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019241-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023997, fundamentada na Decisão Administrativa nº 123/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs ou atualmente R$ 1.370,97 (um mil trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos) a Espólio de Otácilio Soares dos Reis, CPF n° 105.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000118586-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024300, fundamentada na Decisão Administrativa nº 133/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs ou atualmente R$ 685,49 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a Luani Borges de Borges, CPF n° 457.XXX.XXX-25.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.022063.12.9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA André Augusto da Silva Sanhudo, CPF 433.XXX.XXX-72, acerca da NOTA TÉCNICA PMS-07 Nº 142/2019 que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119322, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 361/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 25.0.000055897-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Geo Brasil Mineração, Construção e Urbanização LTDA, CNPJ 02.807.554/0001-20, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 1028356 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.
Local da Infração: Estrada das Quirinas, nº 5201.
Data da Ocorrência: 25/04/2025.
Descrição da Infração: Supressão de vegetação, em área aproximada de 7.290 m², na área privada, sem autorização municipal.
Penalidade Aplicável: Multa de 150 (cento e cinquenta) a 2.000 (dois mil) UFMs.
Enquadramento Legal: Artigo 9º e artigo 46, inciso IV, da Lei Complementar 757/2015 combinado com Decreto nº 19.034/2015.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000039356-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70586/2019.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95548/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 05.052.489/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Rescisão Amigável do Contrato nº 2607.
MODALIDADE: PE 275/2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2025.
VALOR: R$ 113.914,32 (cento e treze mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091- 339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Maio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000092214-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90712/2024.
CONTRATO REGISTRADO SECON: nº 96105/2025.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2897.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, através de apostilamento. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, o valor de R$ 78.869,28 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida

anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 28/08/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 155/2024.
VALOR: R$ 78.869,28 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07602 004125 1.7.51.217001 1217 33.90.39.04.
BASE LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000146686-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 91169/2024.
CONTRATO REGISTRADO SECON: nº 96111/2025.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2909.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, através de apostilamento. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, o valor de R$ 185.200,44 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 16/09/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2024.
VALOR: R$ 185.200,44 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000075237-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83652/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96067/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.
CNPJ: 36.751.059/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Instalação e disponibilização de serviços de atendimento técnico-profissional para os públicos mais vulneráveis, especificamente no que tange a serviços relacionados aos Direitos Humanos, atendendo todas as identitárias que demandem serviços, incluindo os atendimentos de urgência as quais estas populações são acometidas.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Colaboração, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 016/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2025.
VALOR: R$ 642.894,00 (seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-2914-335043060100-1 e 7301-4087-445042-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144709-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95734/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul - ACERGS.
CNPJ: 92.896.851/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: Habilitação e reabilitação das pessoas cegas e com baixa visão, buscando o desenvolvimento da sua autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 153/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 373/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144597-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95997/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca - COOPERTUCA.
CNPJ: 28.540.736/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de prensa hidráulica para a Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca - COOPERTUCA.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 27/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 144/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004373 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 020/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000144603-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95755/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96091/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira.
CNPJ: 10.918.645/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo camioneta, para o transporte de alimentos e de pessoas idosas com acompanhante, participantes dos nossos programas sociais e cadastradas no nosso centro de convivência de idosos, para qualquer evento que envolva e que seja de competência da Instituição sua locomoção.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Cláusula Segunda, tem 2.1 e 2.2 conforme segue: 2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à aquisição de veículo camioneta, para o transporte de alimentos e de pessoas idosas com acompanhante da Emenda Impositiva de 167/2025, aprovada na LOA ano 2025 que será aplicado para a execução do projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 24.0.000144603-3, Documento 33918503. 2.2. Caso, no momento da aquisição, o valor das despesas necessárias à execução do projeto/ atividade ultrapasse as quantias descritas no item anterior, deverá, a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, arcar com a diferença.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 05/06/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 167/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002861 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000000803-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ/CPF: 33.265.766/0001-57.
CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 82680/2023.
ADITIVO CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 96081/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 82680/2023, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a viger com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036 /2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
VALOR: R$ 77.420,16.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.15.000003832-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.
CONTRATO INICIAL: REGISTRADO SECON 78816/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 506/2020.
TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96097/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda sub item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1 Conforme faculta a Cláusula Quarta do contrato, o valor unitário do metro quadrado, passa de R$ 0,2225 para R$ 0,2347, considerando o índice do IPCA de 5,48%. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

CONTRATUAL 3.1 . A contar de 01/07/2025, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 79.928,73 (setenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33396772 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 57, Inciso II e no art. 65, inc. I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000005237-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 454/2024.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95968/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 454/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a viger com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036 /2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Contrato assinado em 16/10/2024).

VALOR: R$ 139.985,13.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002993-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ/CPF 13.430.815/0001-52.
CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 648/2024.
ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95994/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para execução dos serviços de reforma, necessários para o reestabelecimento da Casa de Passagem Souza Reis, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no documento SEI nº 29981536.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Aditivo consiste no acréscimo de valores ao Contrato, conforme justificativa apresentada pela área competente (31358709 e 33375105). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1 A partir da assinatura do presente aditivo, haverá acréscimo de R$ 167.945,38 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) ao valor do Contrato, conforme justificativa Planilha Orçamentária 31875626 e Gerência Orçamentária (31876029). 2.2 O valor representa um acréscimo de 48,57% ao valor original do Contrato (34082628), que passa de R$ 345.776,74 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R$ 513.722,12 (quinhentos e treze mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste acréscimo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, sob o(s) código(s): 606004.00002.400001.06004.002838.2.6.60.025101.33.90.39.16.606004 00002 00001 (33403338). CLÁSUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.
VALOR: R$ 513.722,12.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal 22.647/2024.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.15.000001641-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.
CONTRATO INICIAL: 72371/2020 - Contrato FASC nº 010/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.
TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96155/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
VALOR: R$ 7.632,73 (mensal).
BASE LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 23.15.000000726-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57.
CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82405/2023.
ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96084/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato SECON nº 82405/2023, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a viger com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
VALOR: R$ 77.597,52.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000001222-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA CNPJ 92.341.262/0001-38.
CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 133/2024.
ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96083/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 133/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a viger com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por

intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
VALOR: R$ 98.899,01.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 19.0.000110364-7/25.0.000054203-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna pública a errata da Notificação exarada à Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, de aplicação de penalidade. No Edital divulgado no DOPA em 27/06/2025, Edição 7546:
ONDE SE LÊ: "NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA".
LEIA-SE: " NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA".

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ADAIR IANECZEK, Gestor de Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000059992-4.
ADOTANTE: ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO JAPÃO.
OBJETO: CECOBI - Centro Comunitário do Bairro Ipiranga (uma fração) localizado na Rua Canvieiras, 132 - Vila Ipiranga - Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000045579-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC CENTRO ASSISTENCIAL PAZ, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 120 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada OSC CENTRO ASSISTENCIAL PAZ, em prédio Privado, situado à Rua Tarcila Moraes Dutra, 799, bairro Rubem Berta.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e Edital nº 012/2023 e o resultado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 08 de fevereiro de 2024, que credencia previamente a OSC CENTRO ASSISTENCIAL PAZ para prestação de serviços em Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público, documento SEI 32147843 anexado ao Processo SEI 24.0.000045579-9, que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados nos Editais nº 003/2023 e 012/2023, indicando a OSC CENTRO ASSISTENCIAL PAZ apta para atender a demanda apresentada.

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como conferir transferência às parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fundamento no no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Colaboração com a OSC CENTRO ASSISTENCIAL PAZ, para oferta de atendimento educacional de 120 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000045610-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento

público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 54 (cinquenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás - Unidade Vila Brasília, em prédio privado, situado na Rua Sargento Manoel Arruda, nº 336, Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e Edital nº 012/2023 e o resultado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19 de abril de 2023, que credencia previamente a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS para prestação de serviços em Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público, documento SEI 32545771 anexado ao Processo SEI 24.0.000045610-8, que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados nos Editais nº 003/2023 e 012/2023, indicando a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS apta para atender a demanda apresentada.

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como conferir transferência às parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fundamento no no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Colaboração com a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, para oferta de atendimento educacional de 54 (cinquenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás - Unidade Vila Brasília, em prédio privado, situado na Rua Sargento Manoel Arruda, nº 336, Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000089050-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENVOLVE & DESENVOLVE LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 91417/2024.
OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 22 (vinte e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Wilson Luiz de Almeida, nº 480, Bairro Hipica, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início (30/09/2024), podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95998/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 03 (três) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Envolve e Desenvolve, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de

R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início até 30/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143026-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 108/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143026-9.
TERMO DE FOMENTO: Nº 95975/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público Nº 074/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 108/2025.
BASE LEGAL: arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000024723-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PENÍNSULA.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: apoiar a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre com o compartilhamento de informações sistematizadas para subsidiar o planejamento, elaboração e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento, valorização e profissionalização docente.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
PROCESSO SEI: 25.0.000024723-8.
DISPENSA: 219/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
VALOR: Não haverá repasse de valores.
ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.
BASE LEGAL: Art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao art. 5º, do Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051800-2

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96038/2025.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Da Cultura.
COMPROMISSÁRIO: JANAINA CHAVIER SILVA
CPF: 043.XXX.XXX-80.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.
MODALIDADE: Edital 004/2025.
VIGÊNCIA: 26 de junho de 2026.
VALOR: R$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 285/2025
PROCESSO 24.0.000143149-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLOMBO, CNPJ 89.948.574/0001-08, Organização da Sociedade Civil, sita na Rua Cancio Gomes, nº 786, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-060, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 255/2025 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) aprovada na LOA 2025 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, SEI 24.0.000143149-4. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 255/2025

PROCESSO 24.0.000143149-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: Associação Cristóvão Colombo.
CNPJ: 89.948.574/0001-08.
OBJETO: Repasse para organização do evento Criança na Avenida.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 255/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.500.001.001-33.50.43.00.
BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000060601-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATO: 96080/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADO: Renato Duarte Mendonça, CNPJ 13.183.867/0001-71.
OBJETO: atuar como jurado do Prêmio Açorianos de Dança 2025 - Produção em Crítica de Dança, durante 60 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Inexigibilidade 297/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 2.7.59.204001 1204 - 33.90.39.05.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 211/2025

PROCESSO 24.0.000153390-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADA: COOPTMA/RS COOPERATIVA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA.
CNPJ: 31.636.597/0001-11.
OBJETO: Apoio à produção artesanal de tambores tradicionais para o fortalecimento das práticas culturais e espirituais dos povos de matriz africana, por meio da aquisição de equipamentos, capacitação de profissionais e realização de oficinas. O projeto visa promover a criação de tambores de alta qualidade e material acessível para comunidades locais e eventos culturais, fomentando a autonomia das comunidades e a geração de emprego e renda.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Emendas Federais 2024 - SMCEC - Exercícios Anteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 002421 2.7.06.034110 33.50.43.07 101001 00001 00001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 96085/2025

PROCESSO 24.0.000143186-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA CNPJ: 88.630.413/0002-81.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 088/2025.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão do repasse pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA dos valores referentes à Emenda Impositiva Nº 401 aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003- 2573-33504300-1.500.001.001.0001.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE INEXIGIBILIDADE 324/2025
PROCESSO 25.0.000073387-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: SOCIEDADE RECRATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02.
OBJETO: Apresentação de música e dança da SRBC ACADEMIA DE SAMBA UNIAO DA TINGA, no dia 20 de julho de 2025 na Quadra de Ensaios da Escola, localizada na Rua Álvaro Diffini, 380, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.3393923.1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 01. Recursos Livres.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2024
PROCESSO 24.0.000024843-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2024 - PROCESSO 24.0.000024843-2, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços ambulatoriais de Traumatologia e Ortopedia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no município de Porto Alegre/RS.

MOTIVO: Com base em razões de mérito administrativo, considerando que a fila de espera para a especialidade de Traumatologia não apresenta criticidade que justifique a contratação; a existência de outro chamamento público (Edital 010/2024) que contempla os exames de diagnóstico previstos no Edital 013/2024, bem como, a elaboração em curso de um novo certame mais abrangente, no âmbito do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE).
Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, Diretora-Geral da SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 323/2025

PROCESSO 25.0.000001048-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: STRYKER DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.966.317/0002-93.
OBJETO: Aquisição de acessórios para craniotomo.
VALOR: R$ 387.725,24.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4045 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00 Material De Consumo.
BASE LEGAL: Declaração de conformidade com a Lei 14.133/21, sob responsabilidade do declarante, conforme Art. 1º, § 1º, do Decreto 21.978/2023.

Porto Alegre, 26 dejunho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de saúde.

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL
PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, representada pela Coordenadoria de Saúde Norte formada pelos Distritos Norte/ Eixo Baltazar/ Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas e a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), tornam público o resultado preliminar do Processo de Seleção e cadastro reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_559457_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143414-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.011/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.
CNPJ: 87.317.764/0010-84.
OBJETO: Repasse de recursos para ampliação e adequação do novo prédio da U. S. Milta Rodrigues e aquisição de equipamentos e/ou mobiliário, de acordo com Plano de Trabalho, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 097/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 271/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 27 de junho de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de junho de 2026.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 097/2025, que disponibilizou recursos para a Sociedade Sulina Divina Providência.
O repasse do valor de R$ 380.642,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 6.1 do Plano de Trabalho.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00 e 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, representada pela Coordenadoria Leste formada pelos Distritos Partenon/Lomba do Pinheiro/Leste/Nordeste e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde (PROGRAD), e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL), tornam público o resultado preliminar do Processo de Seleção e cadastro reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, aprovado nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_559477_1.pdf

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, representada pela Coordenadoria de Saúde Norte – Distritos Norte, Noroeste, Humaitá, Navegantes, Eixo Baltazar e Ilhas e Coordenadoria de Saúde Sul – Distritos Sul, Centro Sul, Restinga e Extremo Sul e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde (PROGRAD), e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), tornam público o resultado preliminar do Processo de Seleção e cadastro reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_559479_1.pdf

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL
PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, representada pela Coordenadoria de Saúde Oeste, formada pelos Distritos Glória, Cruzeiro, Cristal e Centro, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Coordenadoria da Saúde (CoorSaúde-UFRGS), e da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), tornam público o resultado preliminar do Processo de Seleção e cadastro reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, aprovado nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5691_ce_559490_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96121/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, ao contrato nº 91.095/2024 (30168319)

consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 6.464/2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 425/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.
VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.464/2024 (31871262), de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente Aditivo, será no valor de R$ 6.137.945,64 (seis milhões cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4491.1.6.00.501001 4501 -33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
PROCESSO SEI 24.10.000002682-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000002682-1.
OBJETO: Prorrogação de prazo (07/07/2025 a 07/07/2026) em contrato de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões de pequeno, médio e grande porte das marcas *Volkswagem*, *Foton* e *Volvo* de propriedade do DMAE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.19, vínculo orçamentário 400.
MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 018/2024.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 312.500,00.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Mapdata Tecnologia Informática e Comércio Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000010926-8.
APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000010926-8.
OBJETO: reajustamento de valores em contrato de prestação de serviço de consultoria técnica e treinamentos para implantação e implementação de solução para a prática BIM do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio
VALOR: R$ 23.266,43.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-4.4.90.03.99.90.01.00, vínculo orçamentário 400.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 270/2023.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO 22.10.000000093-7.
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000000093-7.
OBJETO: Repactuação e reajuste, em contrato para prestação de serviços de vigilância desarmada em unidades operacionais e/ou administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, Inciso XI, e art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.01.00 – Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 470.256,68.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 25.10.000006695-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Produtos de Tratamento – Solução Estabilizada e Ácido Sulfúrico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *e-mail* para: ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1096858	Sol. estabilizada de clorato sodio e peroxido de hidr p/geracao de dioxido de cloro, cfe.esp.anexa	T	-
1096866	Acido sulfurico 78%,(controlado pela policia federal) cfe.esp.anexa	T	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimento.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025
PROCESSO 25.10.000006129-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025 – PROCESSO 25.10.000006129-0 – Cloreto de Polialumínio Prepolimerizado de Carga Catiônica (PAC).
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de julho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025
PROCESSO 25.10.000005899-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025 – PROCESSO 25.10.000005899-0 – material hidráulico e sanitário, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de julho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2025
PROCESSO 25.10.000005721-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do edital, conforme segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2025 – PROCESSO 25.10.000005721-8 - Alinhador a *laser* de eixos até 10m com acessórios.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: 8h30min do dia 02 de julho de 2025.
NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 14 de julho de 2025.
ALTERAÇÕES ANEXO VII-A DO EDITAL: Onde se lê: Diâmetro do eixo medido de 20mm até 450mm... Leia-se: Diâmetro do eixo medido de 30mm até 400mm...
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR RETIFICADO

PROCESSO 25.16.000017409-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2025.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - por escopo.
RECURSOS: Próprios.
EMPRESAS VENCEDORAS:

RGK Produtos e Serviços Ltda - CNPJ 52.815.475/0001-30					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
06	Luva de vaqueta para cobertura de luva isolante	Par	50	R$ 35,63	R$ 1.781,50
Topmix Utilidades e Serviços Ltda ME - CNPJ 30.994.121/0001-67					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	Placa filtro p/exaustão (500x500) 25mm espessura	Unidade	600	R$ 28,00	R$ 16.800,00
TOTAL DA COMPRA					R$ 18.581,50

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 34315846/2025

O Diretor-Presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, com base no Julgamento de Recurso Administrativo, Documento SEI 34126821, do Processo nº 24.16.000016734-8, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA a Penalidade de Multa no valor de R$ 7.518,24 (sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), à empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, conforme sanções previstas na Cláusula Nona, item 9.7 do Contrato 005/2020 e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inciso II, da Lei 12.827/21, por descumprimento dos itens 6.1.2, 6.1.5 da Cláusula Sexta, e 7.4 e 7.8 do instrumento I, todos do Contrato 005/2020.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.12.000001431-3

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
FORNECEDOR: L8 GROUP S.A.
CNPJ: 19.952.299/0001-02.
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para Aquisição de Switches.
MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 016/2025.
VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 29/06/2026.
VALOR: R$ 2.720.220,00 (dois milhões setecentos e vinte mil duzentos e vinte reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 022/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000355-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a Manutenção Preventiva, Corretiva e Monitoria *online* do ambiente Data Center, foi a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI.
VALOR TOTAL: R$ 420.499,92.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000208-6 LOTE 02

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
FORNECEDOR: DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.
CNPJ: 38.026.410/0001-84.
OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de garrafas térmicas.
MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 008/2025.
VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 29/06/2026.
VALOR: R$ 21.630,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br